



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.567/0001-81 com  
Av. José Gomes Chaves nº81 – CEP 64895-000  
E-mail: [pmbrejo13@gmail.com](mailto:pmbrejo13@gmail.com)

## **PORTARIA Nº 55/2021**

### **NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE BREJO DO PIAUÍ - PI.**

O Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Brejo do Piauí:

#### **I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:**

##### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: José Rogério Martins- CPF: 946.552.513-87

Suplente: Elioneide Carvalho e Silva Ferreira- CPF: 958.618.823-00

##### **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Cátia Maria da Fonseca Bastos – CPF: 974.962.433-53

Suplente: Regina Da Costa Feitosa- CPF: 292.652.578-81

##### **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Venâncio Daniel Lima de Lira- CPF: 961.128.323-72

Suplente: Anyellen De Sousa Aguiar Ferreira- CPF: 068.228.613-35

#### **II- ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

##### **Representantes dos Usuários**

Titular- Simone Dos Santos Neri – CPF: 932.327.303.10



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.567/0001-81 com  
Av. José Gomes Chaves nº81 – CEP 64895-000  
E-mail: [pmbrejo13@gmail.com](mailto:pmbrejo13@gmail.com)

Suplente: Patrícia Brandão de Carvalho e Silva- CPF: 326.794.028-12

### **Igreja Evangélica**

Titular- Osvaldo de Moura Bastos – CPF: 312.182.843-15

Suplente- Ana Teixeira Barroso- CPF: 934.985.433-34

### **Igreja Católica**

Titular: Gislândia Neri de Sousa Torres- CPF: 958.907.693-91

Suplente: Elâne Fernandes Costa CPF: 057.564.553-96

### **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais**

Titular: Maria Elizangela Silva Sousa- CPF: 961.656.933-34

Suplente: Raimunda Algeni Ferreira de Carvalho- CPF: 958.464.213-91

**Art. 2º** As atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente– CMDCA, são as constantes da Lei Municipal nº 08/2017.

**Art. 3º** O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Brejo do Piauí- PI, 20 de Maio de 2020.**

---

**PREFEITO MUNICIPAL  
Fabiano Lira**